



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206

E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Município de Bela Vista de Minas- MG, através de seu Departamento de Administração, órgão que coordena a política administrativa interna da Gestão pública do Poder Executivo do Município, torna pública a abertura do processo seletivo para vagas de contratação temporária de profissional de **Nível Superior** no cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, para atuar em todos os níveis de Atenção à Saúde Pública com dedicação a Rede Farmácia de Minas, respondendo pela dispensação dos medicamentos padronizados em conformidade com os protocolos clínicos e as diretrizes farmacêuticas, sendo responsável pelas realizações de ações de educação em saúde e inerentes ao ciclo da assistência farmacêutica com base no rigor técnico e científico, pautado em princípios éticos e legais, compreendendo a realidade social, cultural e econômica dos usuários com necessidades de atendimentos no Departamento Municipal de Saúde, cujas regras estão definidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a contratação de 1 (um) profissional de nível superior (sendo que 10% serão destinados a vagas para pessoas com deficiência), com formação em Farmacêutico Bioquímico devidamente registrado no respectivo conselho.

1.2. Será regido pelas disposições constantes do presente Edital, e no que este for omissivo, pela Lei Municipal Nº 478/2012, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais de nível superior.

1.3. O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão de Seleção, de 03 (três) membros, nomeados pela Prefeita Municipal de Bela Vista de Minas/MG, com poderes especiais para:

1.3.1. Promover a Divulgação deste Edital;

1.3.2. Receber e avaliar as inscrições/currículos e acompanhar a etapa de avaliação de entrevistas para as vagas existentes;

1.3.3. Acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas às condições especificadas neste edital;

1.3.4. Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital e em consonância com a visão jurídica, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

1.3.5. Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente processo seletivo ora instituído.

1.4. Torna-se implícito que os proponentes que participam do Processo Seletivo, concordam integralmente com os termos do presente edital e seus anexos.

2. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. Considera-se pessoa com deficiência o candidato que se enquadra nas definições do Decreto Federal no 3.298, de 20/12/1999, devendo a deficiência ser comprovada mediante apresentação de atestado médico que conste o CID, a espécie, o nível ou grau de deficiência.

2.2. Fica assegurado ao candidato com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Departamento de Assistência Social.

2.3. As atividades a serem desempenhadas pelo candidato com deficiência deverão ser compatíveis com a sua condição.



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206

E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO: INSCRIÇÃO/ENTREGA DE CURRÍCULO, ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

O processo seletivo contará com 3 etapas sendo elas:

- 1- Inscrição/ entrega de documentos
- 2- Análise da documentação
- 3- Entrevista

4. ETAPAS

1- Inscrição/ entrega dos documentos

Os candidatos interessados deverão entregar os documentos solicitados juntamente com a ficha de inscrição (conforme anexo IV) devidamente preenchida no dia **22/02/2024 de 07:30 as 10:30 e 13:30 as 16:30 hs** sendo entregues pessoalmente no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, no **Departamento Municipal de Saúde**, situado à Avenida Arthur Costa e Silva, nº 70, Bairro Maria Marcelina, Bela Vista de Minas.

2 - Análise da documentação

A segunda etapa consiste na análise da documentação (conforme Anexo III) em caráter eliminatório e classificatório de acordo com as normativas deste Edital. A análise será desenvolvida pela Comissão de Seleção juntamente com o diretor responsável pelo Departamento ao qual serão destinadas as vagas (conforme Anexo II). Serão classificados para a próxima etapa os três **(3)** primeiros candidatos selecionados para as vagas disponíveis.

3 - ENTREVISTA

A terceira etapa consiste em processo de avaliação em formato de entrevista com caráter classificatório baseado no perfil profissiográfico traçado pelo setor responsável de acordo com as normativas deste Edital. A entrevista será agendada previamente com os **3 (três) primeiros colocados** na área de atuação e será realizada pela comissão avaliadora.

4- DA CLASSIFICAÇÃO / ANALISE DE TITULOS VAGA :FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Especialização (Títulos)	Pontuação	Pontuação Máxima
Diploma, certificado e/ou declaração de conclusão para comprovação do curso de Especialização/Pós Graduação de duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas em área específica do cargo pretendido.	02 pontos (máximo de 02 títulos)	04
Diploma, certificado e/ou declaração de conclusão para comprovação do curso de Mestrado de duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas em área específica do cargo pretendido.	05 pontos (máximo de 01 título)	05
Diploma, certificado e/ou declaração de conclusão para comprovação do curso de Doutorado de duração mínima de 720 (setecentos e vinte) horas em área específica do cargo pretendido.	10 pontos (máximo de 01 título)	10
Seminários, cursos ou treinamentos na área específica da função pleiteada, com no mínimo 08 (oito) horas de duração	02 pontos (máximo 03 cursos)	06



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206

E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

Tempo de Experiência em Serviço Público	Pontuação
Até 1(um)ano	2(dois)pontos
De 1(um) a 2 (dois) anos	4(quatro)pontos
De 2(dois) a 4(quatro) anos	6(seis)pontos
De 4(quatro) a 6(seis) anos	8(oito) pontos
Acima de 6(seis) anos	10 pontos

4.2- DA CLASSIFICAÇÃO/ ENTREVISTA VAGA: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Perfil Analisado	Pontuação
Apresentação Pessoal	05 pontos
Ética	10 pontos
Oratória/ Comunicação	10 pontos
Relacionamento Interpessoal	10 pontos
Escrita técnica/ Conhecimento Técnico	10 pontos

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA O CARGO

São critérios de desempate, na sequência:

- 5.1- Maior tempo de experiência profissional devidamente comprovada na área pleiteada;
- 5.2- Melhor pontuação na etapa entrevista
- 5.3- Idade mais elevada;
- 5.4- Preferência para os residentes em Bela Vista de Minas;

6. DA LOTAÇÃO E CARGA HORÁRIA

6.1. O profissional atuará na área da Saúde da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas sendo correlacionados o curso e área de atuação pertinente (conforme Anexo II).

6.2 A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais para o cargo, obedecendo à legislação vigente e horário de funcionamento do setor ao qual será destinado;

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1- FARMACÊUTICO BIOQUIMICO:

- Executar através de medicação, pesagem e misturas com auxílio de instrumentos adequados e fórmulas químicas, produzindo insumos farmacêuticos;
- Fornecer medicamentos prescritos por médicos, a fim de recuperar o estado de saúde dos doentes;
- Analisar produtos farmacêuticos acabados ou em fase de elaboração, os seus insumos, confirmado a qualidade, teor, pureza e quantidade dos elementos;
- Pesquisar e analisar soros e outras substâncias, através de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206

E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

- Fazer análise clínicas de sangue, urina, fezes e outros;
- Realizar estudos, pesquisas e testes com plantas medicinais;
- Emitir laudo técnico pericial;

8. DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS
Farmacêutico Superior-Responsável Técnico para a Farmácia de Minas	Curso Superior em Farmácia e registro no CRF. O candidato deverá fazer a gestão de assistência farmacêutica com experiência para operar o SIGAF (Sistema Integrado de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica) utilizado para dispensação de medicamentos na Farmácia de Minas. No mínimo 03 (três) anos de experiência comprovada nas atribuições do cargo.	R\$ 5.204,00	40h	1

8.1. O pagamento será realizado por transferência bancária;

8.2. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, prorrogável de acordo com o interesse da Diretoria de Administração;

8.3. O prazo passa a ser contado a partir da data da assinatura do contrato, que deverá ser assinado pelo diretor responsável do Departamento Municipal de Saúde e o contratado.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RESULTADO FINAL

Os resultados (preliminar e final) serão divulgados através do site da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas (www.belavistademinas.mg.gov.br) e afixados no mural informativo da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas.

10. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser redigidos e protocolados dentro dos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital (que poderão sofrer alterações caso necessário, sendo avisados previamente) não sendo aceitos recursos protocolados fora dos prazos.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. Os profissionais aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade deste Município, através de Edital de Convocação, que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas no link <https://www.belavistademinas.mg.gov.br>.

11.2. O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação no site da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206

E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura munido de toda a documentação necessária para a contratação conforme especificado no item 12.1 deste Edital.

12. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO.

12.1- Concluído o Processo Seletivo e homologado o resultado final, a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital será por prazo determinado e de direito subjetivo, bem como em estrita observância da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e do cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.2- Não ter vínculo em exercício remunerado em qualquer cargo, função ou emprego público, em quaisquer tipos de órgãos ou entidades: empresa pública, sociedade de economia mista; autarquia vinculada à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público, salvo nos casos previstos no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal/1988.

12.3- O candidato aprovado, quando nomeado no Processo Seletivo de que trata este Edital, será investido na função para a qual optou, se atendidas os seguintes requisitos na data da posse:

A. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do Art. 12, § 1º da Constituição da República;

B. Gozar dos direitos políticos;

C. Estar quite com as obrigações eleitorais;

D. Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

E. Ter 18 anos completos até a data de contratação;

F. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;

G. Comprovar a escolaridade exigida para ingresso na função pública, nos termos do Anexo I deste Edital.

12.4- Para investidura na função pública o candidato nomeado em decorrência de aprovação desse Processo Seletivo deverá apresentar a seguinte relação de documentos, em cópia e originais:

A. 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

B. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

C. Documento de Identificação com fotografia;

D. Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

E. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

F. Comprovante de residência atualizado;

G. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

H. Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;

I. Registro Profissional/Conselho de Classe;

J. Fotocópia da CNH, se possuir, acompanhada do original;



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206

E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

- K.** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o candidato do sexo masculino);
- L.** Certidão de Nascimento dos Dependentes (filhos menores de 14 anos/abono família e até 21 anos solteiros (IRRF));
- M.** Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 07 anos;
- N.** Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos;
- O.** Declaração de que exerce ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- P.** Declaração de bens, atualizados até a data da contratação;
- Q.** Atestado de bons antecedentes;
- R.** Apresentar número de conta no Banco Itaú (para depósito do salário mensal);

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, MG, 21 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206
E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

ANEXO I
CRONOGRAMA

	ATIVIDADES	DATA/PRAZO	HORÁRIO
01	Divulgação do Edital	21/02/2024	17:00 hs
03	Inscrições/entrega de currículos presencial	22/02/2024	07:30hs as 10:30hs e 13:30hs as 16:30 hs
04	Resultado inscrições	23/02/2024	A partir das 17:00 hs
05	Recurso inscrições	26/02/2024	Até as 10:30 hs
06	Resultado Recurso Inscrições/ Agendamento de entrevistas	26/02/2024	17:00 hs
07	Entrevista	27/02/2024	09:00 horas
08	Resultado das Entrevistas	27/02/2024	17:00 hs
09	Recurso das Entrevistas	28/02/2024	Até as 10:30 hs
10	Resultado de Recursos/Resultado final das entrevistas	28/02/2024	17:00 hs
11	Divulgação da Classificação Final dos Candidatos	29/02/2024	17:00 hs
11	Prazo para recurso	01/03/2024	Até 10:30
12	Resultado dos recursos/ Convocação	01/03/2024	17:00 hs

OBS: AS DATAS PREVISTAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO CASO SEJA NECESSÁRIO, SENDO DEVIDAMENTE ANUNCIADAS NO SITE DA PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS.



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206
E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

ANEXO II
DOS CURSOS, DEPARTAMENTOS E VAGAS DISPONIVEIS

	CURSO	Vagas	Vagas PCD	DEPARTAMENTO
01	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01	01	SAÚDE



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206
E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

ANEXO III
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição no Edital 01/2024.

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
CPF	-
Carteira de Identidade	Ou outro documento de igual valor, sendo admitidos: pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de segurança pública e pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional, Carteira Habilitação e Carteira de Trabalho.
Comprovante de endereço	Conta de companhia de Energia ou Água com data não superior a 03 (três) meses.
Comprovante de Escolaridade	Conforme exigido em Edital
Comprovante de Título	Conforme exigido em Edital
Comprovante de experiência	Carteira de trabalho ou documento emitido pela instituição (devidamente assinado e identificado) que comprove experiência de trabalho anterior.



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tel.: 31 3853-1271 Ramal 206
E-mail: administração@belavistademinas.mg.gov.br

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 01/2024 – Departamento Municipal de Saúde

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO Nº. _____/2024.

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF nº. _____, residente e domiciliado à Rua/Avenida _____, nº. _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone/Celular _____, venho requerer junto ao Departamento Municipal de Assistência Social, do Município de Bela Vista de Minas a minha Inscrição no Processo Seletivo Simplificado para a função de _____.

Cópias de Documentos apresentados no ato desta Inscrição:

- () CPF;
- () Documento de identificação
- () Comprovante de Endereço;
- () Contagem de Tempo ou Declaração de experiência na área para a qual concorre;
- () Certificado de Conclusão Escolar
- () Carteira Funcional

Especificar:

Declaro conhecer e estar de acordo com todas as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Bela Vista de Minas, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato